



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0625.1/PP/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Álvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patricia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretaria Municipal de Assistência Social - Interina
C.I. / Órgão emissor/Função	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

**Cláusula Primeira – Do objeto:**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO de 05 (cinco) postos de trabalho ao Contrato 2019. 0625.1/PP/010/2019, alterando-se de 21 (vinte um) postos para 26 (vinte e seis), o que representa acréscimo de 23,9% (vinte e três, vírgula nove por cento) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 06 de julho de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93.

1.2. Também, constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 2019. 0625.1/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 06 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0625.1/PP/010/2019, por mais 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 64.534,91 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), enquanto para o período de 05 (cinco) meses e 25(vinte cinco) dias o valor será de R\$ 387.577,70 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos). Conforme planilha abaixo:

08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	08	R\$ 2.554,73	R\$ 119.220,73
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.567,79	R\$ 89.872,65
VALOR TOTAL					R\$ 209.093,38

**08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.567,79	R\$ 14.978,77
VALOR TOTAL				R\$ 14.978,77	

08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.554,73	R\$ 14.902,59
VALOR TOTAL				R\$ 14.902,59	

08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.554,73	R\$ 59.610,37
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	05	R\$ 4.449,63	R\$ 63.036,42
VALOR TOTAL				R\$ 122.646,79	

08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 4.449,63	R\$ 25.956,17
VALOR TOTAL				R\$ 25.956,17	

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato.

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 209.093,38(duzentos e nove mil e noventa e três reais trinta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 14.978,77 (quatorze mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 14.902,59 (quatorze mil e novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 122.646,79 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 25.956,17 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento:**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação:**

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sétima – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de julho de 2020.

Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretaria Municipal de Assistência Social

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 916281803-15

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 467.012.903-10

